

TERÇA-FEIRA – 17 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

■ RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER 80(OITENTA)PACIENTES MÊS, TENDO INÍCIO 14 DE SETEMBRO, DE 2024 A 14 DE SETEMBRO DE 2025.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 Centro

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico, nos termos do *Artigo artigo 74, inciso III inciso 3º* da *Lei 14.133/21* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal,* incluso nos autos e de todo conteúdo constante no *Processo Administrativo nº053/2024,* a Inexigibilidade *nº025/2024,* que tem por finalidade a prestação de serviços como Médico especialista em Ultrassonografia para atender 80(oitenta)pacientes mês, tendo início 14 de setembro, de 2024 a 14 de setembro de 2025, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Alexandre - BA. Através da empresa: **T. SANTOS SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME,** pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 45.983.450/0001-80, estabelecida a Rua Antônio Carlos Magalhães nº 1520, sala 07, Cidade Nova, Feira de Santana - BA. Cujo prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, perfazendo um preço global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).